



RESOLVE:

Designar, a partir de 01/10/2021 a 30/10/2021, a servidora Ravena de Melo Lima, mat. 3132073, Coordenador II, grau 55, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Diretor de Políticas Sobre Drogas, grau 58, por motivo de férias da titular Juliana Portela, mat. 3071979.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE A POBREZA, ESPORTE E LAZER, em 30 de setembro de 2021.

CLÍSTENES BISPO
Secretário

Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS

EXTRATO DE ATA - 261ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DOM No 8.123 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Ao décimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, por videoconferência, na plataforma virtual Zoom, reuniram-se em Assembleia Ordinária os conselheiros e a equipe deste conselho, convocados pelo presidente, Rodrigo Alves: os representantes da Sociedade Civil: Erica Bowes/ABRAPAS; Suzana Esteves/FCM Maira Oliveira/ CREFITO; Perla Souza Reis dos Santos/ CAPEMISA, Marilene Martins Silva/RUATUA; Francisco Sena/ATRACAO; Marleide Castro/SASB; Jupiraci Borges/Instituto Baiano da Paz; Glória Maria Machado Pimentel/CRP-03; Suely Oliveira/ MPopRua; Lucas Gonçalves de Jesus/SSA INVISIVEL e os Representantes Governamentais: Marcelo Tourinho/SEMPRE/GGSUAS; Daniela Cruz/SEMPRE-DPSB; Maíza Andrade/SMED; Mariana da Silva Penna/GAB SEMPRE; Arislane Aline Guirra Oliveira/DPSE/SEMPRE, a Secretária Executiva do CMASS: Luciana Alfano e as técnicas do CMASS: Amana Casas e Candice Souza, e os trabalhadores convidados Victor Reis e Adrielle Alexandrino que deliberaram os seguintes pontos:

1 -Aprovar a manutenção das entidades abaixo relacionadas nesse conselho:

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
01	05/2011	FUNDAÇÃO CIDADE MÃE	ENTIDADE PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SCFV E PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO; PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS
02	66/2011	ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES PAROQUIAIS DE MATA ESCURA E CALABETÃO / ACOPEMEC	ENTIDADE PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SCFV E PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO; PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL (NA MODALIDADE CASA LAR)	CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE AMBOS OS SEXOS
03	130/2012	ORGANIZAÇÃO AUXILIO FRATERN0 -OAF	ENTIDADE PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE AMBOS OS SEXOS
04	38/2011	CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROJETO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS
05	183/2014	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA (CIEE)	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROGRAMA PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO	ADOLESCENTES E JOVENS, AMBOS OS SEXOS
06	202/2015	ASSOCIAÇÃO ARTE SEM FRONTEIRA	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PROJETO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, MULHERES E IDOSOS
07	208/2015	CENTRO DE INTEGRAÇÃO FAMILIAR (CEIFAR)	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PROJETO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E DA PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS DE AMBOS OS SEXOS E SUAS FAMÍLIAS

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
08	214/2016	CAPACITAÇÃO, INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO (CIDE)	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PROGRAMA PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO	ADOLESCENTES, E JOVENS, DE AMBOS OS SEXOS
09	216/2015	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA ALTO DAS PONTES	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL.	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITO E DA PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO	ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS DE AMBOS OS SEXOS E SUAS FAMÍLIAS.
10	239/2015	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO ALTO DO CABRITO - AMACA	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS E DA PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, MULHERES E IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS
11	263/2016	ASSOCIAÇÃO CANTINHO AÇÃO DE AMOR	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS E DA PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, IDOSOS E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA DE AMBOS OS SEXOS
12	303/2017	ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SOCIAL E PROFISSIONALIZANTE-ESPRO.	PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO.	ADOLESCENTES E JOVENS
13	305/2018	CONGREGAÇÃO ESCRAVA DA IMACULADA MENINA	NÃO PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS.	CRIANÇAS E SUAS FAMÍLIAS
14	329/2018	CENTRO ESPÍRITA LUZ E CARIDADE	NÃO PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	IDOSOS
15	330/2018	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HEBROM	PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS.
16	338/2018	ASSOCIAÇÃO VOLUNTÁRIA PARA O SERVIÇO INTERNACIONAL - BRASIL	PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO; PROGRAMA ACESSORAMENTO E PROGRAMA DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITO.	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS
17	377/220	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE	PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.	ADOLESCENTES
18	397/2020	INSTITUTO AMARÁI	PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS.

2 - Aprovar as inscrições das entidades abaixo relacionadas nesse conselho:

Nº	ENTIDADE	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
1	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DO BAIRRO DE NOVA ESPERANÇA (ABENE)	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS E DA PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO	FAMÍLIAS
4	PROJETO SOCIAL PATRULHA DO BEM	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS

3 - Indeferir as inscrições das entidades relacionadas abaixo:

Nº	ENTIDADE	PREPONDERÂNCIA	MOTIVO	SITUAÇÃO
1	ASSOCIAÇÃO EDUCANDÁRIO ROSA DE SARON	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	NÃO FOI IDENTIFICADO SERVIÇO, PROGRAMA OU PROJETO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	INDEFERIDA
2	INSTITUTO PROFESSORA HAMILTA	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	NÃO FOI IDENTIFICADO SERVIÇO, PROGRAMA OU PROJETO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	INDEFERIDA -

4 - Aprovar o termo de referência para contratação de empresa especializada na realização de cursos de qualificação para inserção no mundo do trabalho na modalidade de ensino à distância - EAD, a fim de promover a qualificação de pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, inscritas no CAD Único, no valor de até 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil Reais), com recurso de fonte 29 do IGD PBF.

5 - Aprovar e o Mestrado Multidisciplinar e Profissional em Desenvolvimento e Gestão Social para servidores da SEMPRE, após análise da proposta da Universidade Federal da Bahia, Escola de Administração, no valor de R\$ 1.326.864,00 (um milhão trezentos e vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais), com recurso de fonte 29 do IGD PBF.

6 - Divulgar a Conferência Municipal a ser realizada em 16 e 17 de setembro de 2021 na Fundação César Montes (FUNDACEM) que dispõe de estrutura com 6 salas, espaço para estacionamento e alimentação, além de 500 mbps para uso da internet.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 10 de setembro de 2021.

RODRIGO ALVES
Presidente

RESOLUÇÃO CMASS Nº 52/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 9502/2019,

RESOLVE acerca dos requerimentos para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no CMASS:

Art. 1º. Aprovar a manutenção das inscrições abaixo relacionadas, neste Conselho:

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
01	05/2011	FUNDAÇÃO CIDADE MÃE	ENTIDADE PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SCFV E PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO; PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS
02	66/2011	ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES PAROQUIAIS DE MATA ESCURA E CALABETÃO / ACOPAMEC	ENTIDADE PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SCFV E PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO; PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL (NA MODALIDADE CASA LAR)	CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE AMBOS OS SEXOS
03	130/2012	ORGANIZAÇÃO AUXÍLIO FRATERNAL - OAF	ENTIDADE PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE AMBOS OS SEXOS
04	38/2011	CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROJETO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS
05	183/2014	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA (CIEE)	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROGRAMA PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO	ADOLESCENTES E JOVENS, AMBOS OS SEXOS
06	202/2015	ASSOCIAÇÃO ARTE SEM FRONTEIRA	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PROJETO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, MULHERES E IDOSOS
07	208/2015	CENTRO DE INTEGRAÇÃO FAMILIAR (CEIFAR)	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PROJETO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E DA PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS DE AMBOS OS SEXOS E SUAS FAMÍLIAS
08	214/2016	CAPACITAÇÃO, INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO (CIDE)	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PROGRAMA PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO	ADOLESCENTES, E JOVENS, DE AMBOS OS SEXOS

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
09	216/2015	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA ALTO DAS PONTES	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITO E DA PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO	ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS DE AMBOS OS SEXOS E SUAS FAMÍLIAS.
10	239/2015	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO ALTO DO CABRITO - AMACA	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS E DA PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, MULHERES E IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS
11	263/2016	ASSOCIAÇÃO CANTINHO AÇÃO DE AMOR	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS E DA PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, IDOSOS E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA DE AMBOS OS SEXOS
12	303/2017	ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SOCIAL E PROFISSIONALIZANTE- ESPRO.	PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO.	ADOLESCENTES E JOVENS
13	305/2018	CONGREGAÇÃO ESCRAVA DA IMACULADA MENINA	NÃO PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS.	CRIANÇAS E SUAS FAMÍLIAS
14	329/2018	CENTRO ESPÍRITA LUZ E CARIDADE	NÃO PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	IDOSOS
15	330/2018	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HEBROM	PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS.
16	338/2018	ASSOCIAÇÃO VOLUNTÁRIA PARA O SERVIÇO INTERNACIONAL - BRASIL	PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO; PROGRAMA ASSESSORAMENTO E PROGRAMA DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITO.	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS
17	377/220	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE	PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.	ADOLESCENTES
18	397/2020	INSTITUTO AMARAÍ	PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS.

Art. 2º. Aprovar a inscrição das entidades abaixo relacionadas nesse conselho:

Nº	ENTIDADE	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
1	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DO BAIRRO DE NOVA ESPERANÇA (ABENE)	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS E DA PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO	FAMÍLIAS
2	PROJETO SOCIAL PATRULHA DO BEM	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS

3 - Indeferir as inscrições das entidades relacionadas abaixo:

Nº	ENTIDADE	PREPONDERÂNCIA	MOTIVO	SITUAÇÃO
1	ASSOCIAÇÃO EDUCANDÁRIO ROSA DE SARON	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	NÃO FOI IDENTIFICADO SERVIÇO, PROGRAMA OU PROJETO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	INDEFERIDA
2	INSTITUTO PROFESSORA HAMILTA	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	NÃO FOI IDENTIFICADO SERVIÇO, PROGRAMA OU PROJETO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	INDEFERIDA -

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 10 de setembro de 2021.

RODRIGO ALVES
Presidente